



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e, tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2019, de 17 de outubro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 10/2023 – CCEMC-CAR, de 16 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Jackson de Brito Simões da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Cláudia de Melo Caldas Batista (Coordenadora do Curso);
- II - Adiana Nascimento Silva;
- III - Dorgival Albertino da Silva Júnior;
- IV - Rafael Luz Espíndola; e
- V - Rudson de Souza Lima.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2019, de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º O mandato do Coordenador no NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 685/2022, de 8 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA